



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 047/2010.

EMENTA: Autoriza prorrogação de afastamento da Professora de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico – Classe “D2” Nível 02 – FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 025/2010 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022971/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação de afastamento da Professora de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico – Classe “D2” Nível 02 - FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, com ônus parcial para esta UFRPE, por mais 06 (seis) meses, a partir de 1º de março de 2010, a fim de que a mesma possa concluir o curso de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - nível de Mestrado, na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de maio de 2010

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =